

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO GABINETE DO PREFEITO

C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 05 ,12 ,2%

PRAÇA SANTO ANTOMO, 199 CEP-68.465-800 BAKĀO-PA

DECRETO Nº. 059/2022 - GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º - <u>TORNAR PONTO FACULTATIVO</u> no Município de Baião/PA, o dia 05 de dezembro de 2022, exceto os serviços essenciais, cuja excepcionalidade deverá ser regulamentada pelos Secretários Municipais no âmbito de suas respectivas estruturas, em decorrência do falecimento da servidora *DORINEIDE DE SOUZA DAMASCENO*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 05 dias do mês de dezembro de 2022.

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal